

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA SOLICITAÇÃO E EMISSÃO DE SEGUROS OFERTADOS PELA BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com endereço a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, doravante denominada **CORRETORA**, representada neste ato por seu (s) bastante (s) representante (s) assume, na forma do presente termo e sob sua regência, a responsabilidade pela solicitação e autorização de emissão da (s) apólice (s) através do sistema online – Berkley, via documento eletrônico, para os Seguros ofertados por esta **SEGURADORA** no mercado.

Considerando a implantação do sistema online – Berkley de emissão de apólice;

Considerando que a implantação do presente sistema tem por objetivo otimizar (i) a cotação, (ii) a proposta dentro dos parâmetros disponibilizados por esta Seguradora e (iii) a emissão de apólice de Seguro-Berkley, via sistema online.

Considerando que a Berkley International do Brasil Seguros S/A é a única detentora do presente sistema online.

Considerando que esta **SEGURADORA** deseja disponibilizar acesso à **CORRETORA** para que esta possa assessorar os corretores de seguros ligados à ela, a **SEGURADORA** e **CORRETORA** firmam o presente contrato, conforme cláusulas a seguir dispostas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui o objeto do presente termo a assunção integral de responsabilidade pela **CORRETORA** quanto à vinculação de informações, documentos, dados, solicitações e emissões das apólices dos respectivos produtos ofertados por esta **Seguradora**, via documento eletrônico, com assinatura digital, diante da necessidade de que todas as informações transmitidas por este efetivamente sejam fidedignas ao risco eventualmente assumido pela **SEGURADORA**, nos termos dos artigos 765 e 766 do Código Civil.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.2. A **CORRETORA** declara que, todo e qualquer dado transmitido e postado no Sistema Online – Berkley é verdadeiro, condizente com a realidade dos fatos e, ainda, fidedigno ao risco assumido pela **SEGURADORA** para com o caso concreto, nos termos dos artigos 765 e 766 do Código Civil e demais disposições pertinentes ao tema.

### CLÁUSULA TERCEIRA



3.1. A **CORRETORA** assume toda e qualquer responsabilidade pelas informações e solicitações feitas à **Seguradora**, assim como pelas informações prestadas e repassadas para subscrição e emissão de apólices de Seguro, via documento eletrônico e com assinatura digital, inclusive por perdas e danos causados à **SEGURADORA** ou aos clientes desta, em razão de sua utilização inadequada, nos termos do artigo 126 e seguintes do Decreto Lei nº 73/1966 e demais normais vigentes, quando pertinentes ao tema.

3.2. A **CORRETORA** declara conhecer e aplicar no que couber a Resolução CNSP 294/2013 – Meios Remotos

#### **CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Fica estabelecido desde já que este termo terá validade para todas as solicitações de emissão de apólices de Seguro ofertadas por esta **SEGURADORA**, angariadas pelos corretores de seguros parceiros da **CORRETORA** e realizadas pela **CORRETORA**, não sendo necessário recebe-lo a cada nova solicitação de emissão de apólice solicitada por esta.

#### **CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Fica desde já declarado e aceito, de forma livre, prévia e expressa pela **CORRETORA** que, mediante a assinatura deste termo, a **SEGURADORA** poderá fornecer códigos de usuário e senhas para acessos individual e direto aos sistemas de **SEGURADORA** (doravante apenas denominados **ACESSO**) para que a **CORRETORA** forneça digitalmente informações e documentos. A **CORRETORA** declara e reconhece que este **ACESSO** é fornecido em seu total e exclusivo interesse, como forma de obter maiores facilidades e agilidade em sua função social no mercado.

5.2. As senhas e usuários são de uso individual e intransferível do responsável técnico da **CORRETORA**.

5.2.1. A **CORRETORA** declara neste ato que tem ciência do caráter do **ACESSO** e que assume total e qualquer responsabilidade pela integridade e legalidade das informações, dados, solicitações e documentos, de forma extensiva às cláusulas anteriores.

5.2.2. A **CORRETORA** assume, toda e qualquer responsabilidade pela proteção e sigilo do **ACESSO**, assumindo, portanto, a responsabilidade pessoal pelo seu uso.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

6.1. A vigência deste termo é válida por um ano da sua assinatura, podendo ser rescindido unilateralmente pela Seguradora sem justo motivo.



Qualquer alteração deste termo somente será firmada de forma expressa e escrita.

E, por entender correto e justo, **CORRETORA** e **SEGURADORA** firmam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor. cujos efeitos iniciar-se-ão da data de sua assinatura,

São Paulo,            de            de 201    .

---